

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS**

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 17.694.852/0001-29

**PORTARIA N.º 062/2024**

“Autoriza a **PRORROGAÇÃO**, através de Termo Aditivo, os Contratos de Direito Administrativo, das servidoras contratadas TAISLEY APARECISA SILVA, CELMA APARECIDA VILELA E THAIS PIMENTA ABUABARA realizado com base na Lei Municipal nº 1465/2017 em atendimento ao **OF./SMS/PMB/214 de 09/04/2024**, do Secretário Municipal de Saúde, autorizado por despacho pelo prefeito municipal, Celio Santana”.

O **Prefeito Municipal de -Buenópolis, Estado de Minas Gerais**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso nº VII, do artigo 77 e o inciso nº VII do artigo 90, ambos da Lei Orgânica do Município de Buenópolis e com base no inciso nº IX, do artigo 37, da Constituição Federal, da Lei Municipal nº 1.465, de 16 de janeiro de 2017, art. 2º, inciso, VI e VII;

**Considerando** o art. 4, inciso II e III, da Lei nº1465/2017, dispõe que quanto à prorrogação de contratos, que trata das contratações poderão ser aditivados, **DESDE QUE O PRAZO MÁXIMO NÃO EXCEDA A TRÊS ANOS E DOIS ANOS, respectivamente;**

**Considerando** o **OF./SMS/PMB/214 de 09/04/2024**, do Secretário Municipal de Saúde, anexo, solicitando a prorrogação do contrato de **TAISLEY APARECIDA SILVA, CELMA APARECIDA VILELA E THAIS PIMENTA ABUABARA;**

**Considerando** a necessidade de darmos continuidade aos serviços em atendimento à população;

**Considerando** os trâmites e convocação pelo novo processo seletivo de nº01/2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica a senhora Diretora do Departamento Municipal de Recursos Humanos, autorizada a prorrogar, **através de Termo Aditivo, o Contrato de Direito Administrativo das servidoras mencionadas conforme solicitação no OF./SMS/PMB/214 de 09/04/2024**, do Secretário Municipal de Saúde, Valdick Calixto Ferreira, pelo período no ofício mencionado, e autorizado por despacho pelo prefeito municipal.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Buenópolis (MG), em 12 de abril de 2024.

Célio Santana  
Prefeito Municipal